



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/2022/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

#### ESCLARECIMENTO:

##### - Recebido em 09/11/2022 às 12h45min

**1º Questionamento:** *"Considerando que não há item de "divulgação" na TABELA DE VALORES DO SIMDEC, a cotação prevista no item 6.3.3. pode ser realizada diretamente com o prestador de serviço a ser contratado? ou seja, no caso de divulgação, é possível apresentar o orçamento diretamente do veículo de comunicação? ou deve ser apresentado cotação por meio dos indicativos do item 6.4?"*

**Resposta:** Considerando eventual ausência de item na Tabela de Valores do SIMDEC, o serviço poderá ser cotado de ambas as formas. Em relação a cotação prevista, esta poderá ser realizada diretamente com o prestador de serviço, lembrando ainda os requisitos constantes no item 6.5 e seus subitens, do Edital:

*"6.5 Na cotação apresentada deverá constar:*

*6.5.1 descrição do produto ou serviço, quantidade do produto/hora a ser adquirido ou contratado;*

*6.5.2 valor unitário e total, prazo da validade da cotação, quando o produto ou serviço não constar nos painéis de preços dispostos no item 6.4 ou na Tabela de Valores do SIMDEC;*

*6.5.3 nome do fornecedor/prestador; número do cadastro da pessoa física - CPF ou número do cadastro da pessoa jurídica - CNPJ, endereço atualizado, telefone de contato."*

Em relação ao item 6.4, a pesquisa poderá ser feita através de painéis de preços disponibilizados por órgãos públicos desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, ou por pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

**2º Questionamento:** *"Caso seja obrigado apresentar orçamento por meio dos indicativos do item 6.4? Como considerar a diferença de valores tendo em vista que os valores de imprensa variam de cidade a cidade?"*

**Resposta:** A utilização do recurso previsto no item 6.4 é opcional ao Proponente, caso

não seja possível a apresentação das cotações nos termos do item 6.3. Com relação a variação de valores, cabe ao Proponente adequar o orçamento do Projeto aos Painéis de Preços disponibilizados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2022, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014909560** e o código CRC **56CF4151**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.251440-0

0014909560v5